



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Direção do Fórum

Portaria 11/2017

A Excelentíssima Senhora Doutora JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES, Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguazu, 38ª Seção Judiciária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Advogado ADALGIR CARLOS COMUNELLO, na data de hoje, o qual integrou por muitos anos o Tribunal do Júri desta Comarca, foi acolhido o pedido da OAB Subseção de Medianeira e da Família e concedido o uso do Tribunal do Júri para realização do velório, e, diante dessa concessão

RESOLVE:

SUSPENDER, o HORÁRIO DO EXPEDIENTE FORENSE nas repartições do Fórum desta Comarca de São Miguel do Iguazu-PR, no dia de hoje, 30/11/2017, a partir das 16h00min, para realização do velório de ADALGIR CARLOS COMUNELLO.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria as Secretarias das Varas Criminais e Cíveis para redesignação das audiências já agendadas, e demais comunicações necessárias.

Registre-se;

Cumpra-se;

Comunicações necessárias;

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2017.


Juliana Cunha de Oliveira Domingues
Juíza de Direito | Diretora do Fórum